

REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

16ª EXPO PARAGUAY BRASIL 2025

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- **Nome do evento:** Expo Paraguay Brasil 2025 – 16ª Edição
- **Data do Evento:** 8, 9 e 10 de setembro de 2025
- **Local:** Hotel Nobile, Ciudad Del Este, Paraguay
- **Prazo de inscrição:** 25/06 a 06/07/2025
- **Setores:**
Alimentos, bebidas e agronegócio;
Indústria e Serviços:
 - Máquinas e equipamentos;
 - Artigos para o lar, casa e construção;
 - Têxtil: vestuário, calçados, moda;
 - Artigos para mercado Pet;
 - Beleza, higiene e cuidados pessoais;
 - Insumos agrícolas;
 - Setor varejista supermercadista.
- **Público-Alvo:** empresas com potencial exportador e iniciantes na exportação.
- **Taxa de participação:** Conforme Tabela do item 3 deste Regulamento
- **Inscrições:** Gratuitas, com seleção baseada em critérios objetivos
- **Vagas:** 30, em esquema de rodízio, sendo 20 estandes coletivos por dia.
- **Apoio financeiro: custeio de passagem e hospedagem para até 10 empresas, conforme item 3.3 deste Regulamento.**
- **Site do evento:** expoparaguaybrasil.com

2 SERVIÇOS OFERECIDOS

- 2.1 Preparação pré-feira (*webinars e consultor*);
- 2.2 Reserva de espaço no pavilhão brasileiro;
- 2.3 Montagem de estande;
- 2.4 Catálogo digital da delegação brasileira a ser confeccionado pela ApexBrasil; mobiliário padrão (conforme anexo I); espaços de *networking*;
- 2.5 Depósito para amostras de uso coletivo; material promocional confeccionado pela ApexBrasil;
- 2.6 Aplicação do logotipo e imagem da empresa no estande;
- 2.7 Recepcionistas para atendimento da delegação; credenciais de expositor (quantidade limitada conforme política da organização oficial); programação paralela à Expo Paraguay (seminário e/ou evento de negócios);
- 2.8 Inclusão dos dados das empresas expositoras no catálogo oficial da feira (conforme política da organização oficial).

3 TIPOS DE ESTANDE, VAGAS E TAXA DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1.1 A taxa de participação é calculada conforme faturamento da empresa referente ao ano de 2024 e está detalhada na tabela abaixo:

Grupo	Faturamento (PORTE)	Valor da inscrição
1	Até R\$ 360 mil	U\$200,00
2	De R\$ 360 mil até 4,8 milhões	U\$350,00
3	De 4,8 milhões até 50 milhões	U\$650,00
4	De 50 milhões até R\$ 300 milhões	U\$850,00
5	Acima de R\$ 300 milhões	U\$950,00

- 3.2 Serão ofertadas até 30 vagas, em formato de rodízio. Serão 20 estandes coletivos para cada dia de feira. Detalhes sobre a escolha dos estandes no item 8 deste Regulamento.
- 3.2.1 No caso de haver vagas remanescentes no pavilhão ao final do processo seletivo, pode-se viabilizar a participação de empresa(s) em, desde que o interesse tenha sido manifestado no formulário de inscrição.
- 3.2.2 Mais detalhes sobre o estande e seu respectivo mobiliário padrão são encontrados no anexo I deste regulamento.
- 3.2.3 Considerar-se-á como fonte para verificação do valor de faturamento bruto no ano de 2024, o valor declarado no ato de inscrição. O mesmo valor será considerado para todas as feiras de 2025.
- 3.2.4 **Todas as empresas que fizerem inscrição no processo de seleção se comprometem a informar o valor real de faturamento no referido ano, sob pena de suspensão do direito de participação em ações organizadas pela ApexBrasil.**

3.3 APOIO FINANCEIRO- BOLSA EXPORTAÇÃO

- 3.3.1 O Projeto Bolsa Exportação tem o objetivo de aumentar o número de exportadoras brasileiras por meio de incentivo para empresas iniciantes ou descontínuas estabelecerem seu processo exportador. O Projeto Bolsa Exportação visa reembolsar determinadas despesas com promoção comercial de exportação e melhoria de competitividade internacional.
- 3.3.2 Para Expo Paraguay 2025 serão contempladas para reembolso de até R\$20.000,00 (vinte mil reais) na categoria de gastos da tabela do item 3.3.6.
- 3.3.3 **As empresas contempladas serão as 10 mais bem ranqueadas pelos critérios classificatórios (item 6.1), que se enquadrarem como micro, pequenas e médias empresas, lideradas por mulher OU pessoa negra/parda, das regiões Norte ou Nordeste do Brasil.**
- 3.3.4 As empresas aprovadas dentro das vagas estipuladas serão comunicadas pela ApexBrasil e deverão solicitar reembolso mediante apresentação de formulário assinado pelo representante legal (Anexo III), juntamente com os documentos comprobatórios, nos prazos e de acordo com os valores estabelecidos em editais.
- 3.3.5 A empresa não poderá ter quaisquer pendências prévias junto à ApexBrasil, relativas a patrocínios, convênios ou contratos de prestação de serviços/fornecimento de bens, e ainda não poderá estar inabilitada para celebrar instrumentos jurídicos em decorrência de penalidades impostas anteriormente pela ApexBrasil ou ter sido declarada inidônea em quaisquer cadastros mantidos pela Administração Pública ou pelo Sistema "S".

3.3.6 CATEGORIAS DE REEMBOLSOS

Categoria	Rubrica	Definição	Unidade	Requisito	Justificativa
Promoção Comercial	Passagem aérea	Passagem de ida e volta, em classe econômica, partindo do Brasil para país onde será realizado o evento. Podem ser consideradas despesas com despacho de bagagem.	Passagem ida e volta	Referência Apex	Viabilizar a ida das empresas a eventos que poderão alavancar suas exportações.
	Hospedagem	Hospedagem	Diária	Referência Apex	Viabilizar a ida das empresas a eventos que poderão alavancar suas exportações.

- 3.3.6.1 A solicitação do reembolso deverá ser realizada após a conclusão da ação, mediante o envio dos documentos comprobatórios pela empresa pelo link indicado pela ApexBrasil.
- 3.3.6.2 A auditoria de conformidade dos documentos será realizada num prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de necessidade de complementação de documentação, a empresa participante terá até 15 (quinze) dias para submeter os documentos adicionais. Após esse período, a empresa será considerada desistente.
- 3.3.6.3 O parecer final da auditoria de conformidade será emitido em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da documentação complementar ou o término do prazo para seu envio.
- 3.3.6.4 O pagamento do reembolso pela ApexBrasil será realizado em até 30 (trinta) dias após o parecer final em conta bancária indicada pela empresa no “Formulário para Reembolso”.

4 CRONOGRAMA

ETAPA DO EVENTO	DATA
Inscrições	25/06/2025 a 06/07/2025
Divulgação do resultado das empresas selecionadas	11/07/2025
Envio de Termo de Adesão pela empresa	25/07/2025
Encontros de Preparação	28/07/2025 a 05/09/2025
Dias da feira Expo Paraguay	08/09/2025 a 10/09/2025
Avaliação da Missão e envio de documentação	Após o evento, até 10/10/2025

REEMBOLSO BOLSA EXPORTAÇÃO – EXPO PARAGUAY 2025	DATA
Contratação e pagamento dos serviços pelas empresas	23/06 a 08/09/2025
Pedido de reembolso para a ApexBrasil (anexo II)	09/09 a 06/10/2025
Análise de Prestação de Contas pela auditoria	6/10 a 31/10/2025
Pagamento do reembolso pela ApexBrasil	01/11 a 12/12/2025

- 4.1 As datas do cronograma acima são estimativas e poderão ser alteradas pela ApexBrasil, que dará amplo conhecimento às empresas interessadas.

5 INSCRIÇÃO

- 5.1 Todas as empresas que preencherem o formulário de inscrição até o prazo estipulado serão analisadas e receberão uma pontuação conforme os “critérios de avaliação e seleção” descritos no item 6 deste regulamento.
- 5.2 As empresas que não se inscreverem dentro do prazo estipulado estarão automaticamente em lista de espera. Uma vez em lista de espera, a única regra aplicável para convocação é a ordem de

chamamento da lista de espera – a data de conclusão da inscrição determinará a ordem da lista de espera.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Todas as empresas inscritas serão avaliadas pela ApexBrasil quanto aos critérios deste Regulamento. As empresas aprovadas serão ranqueadas conforme os critérios classificatórios. Aquelas empresas classificadas dentro do número de vagas serão selecionadas para participar da ação com a ApexBrasil.

6.2 Serão aceitas para participação Tradings/Comerciais Exportadoras cujos produtos ainda não estejam representados pelo fabricante original em estande próprio durante o evento. Neste caso, será priorizada a participação da empresa fabricante e, não havendo interesse desta, a empresa trading poderá ser selecionada para participar do pavilhão brasileiro.

6.3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.3.1 Cada empresa receberá pontuação baseada nos seguintes critérios:

ATENDIMENTO PELO PEIEX ¹		
Pontuação	Critério	Evidência
0 ponto	Não atendido pelo PEIEX.	Nenhuma comprovação apresentada.
1 ponto	Em atendimento PEIEX (em andamento, não finalizado).	Termo de Adesão vigente no sistema da ApexBrasil
3 pontos	Atendimento concluído no PEIEX.	Certificado de Conclusão pela empresa
LISTA DE PREÇOS INTERNACIONAIS		
Pontuação	Critério	Evidência
0 ponto	Não apresentou lista de preços internacional.	Nenhum documento anexado.
3 pontos	Apresentou lista de preços para mercado internacional.	Documento PDF, com: Nome do produto, descrição resumida, preço unitário (em USD ou EUR), frete, seguros, tributos e despesas (indicar Incoterm adotado na proposta).
COMUNICAÇÃO DIGITAL EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS		
Pontuação	Critério	Evidência
0 ponto	Nenhum material válido em língua estrangeira.	N/A
1 ponto	Website ou rede social traduzido para inglês E/OU espanhol	Link de site ou rede social
3 pontos	Website ou rede social construído para o comprador estrangeiro em inglês E/OU espanhol	Link de site ou rede social criado para vendas internacionais (imagens com conteúdo na língua estrangeira, preço, textos direcionados ao comprador internacional).
MARKETING INTERNACIONAL		
Pontuação	Critério	Evidência
0 ponto	Nenhum material promocional em língua estrangeira.	N/A
2 pontos	Material de marketing em inglês E/OU espanhol.	Envio de catálogo ou flyer digital com: nome da empresa, descrição dos produtos, informações de contato e diferenciais competitivos, tudo em inglês e/ou espanhol. Aceitamos apenas PDF profissional (não aceitamos prints de Instagram ou prints de WhatsApp).

¹ O registro de atendimento pelo Peiex é analisado pela ApexBrasil com base em seus sistemas de controle.

DIVERSIDADE NA LIDERANÇA ²		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Empresa sem diversidade na liderança.	Nenhum documento apresentado.
1 ponto	Empresa liderada por mulher OU pessoa negra/parda.	Autodeclaração
2 pontos	Empresa liderada por mulher E pessoa negra/parda.	Autodeclaração
REPRESENTATIVIDADE REGIONAL ³		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Empresa de regiões com tradição exportadora	Nenhum documento apresentado.
1 ponto	Sede da empresa localizada nas regiões Norte, Nordeste ou no Distrito Federal.	CNPJ

- 6.4 Ao término do processo de classificação, a ApexBrasil enviará comunicado às empresas selecionadas dentro das vagas, solicitando assinatura do Termo de Adesão (modelo no Anexo I). Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por e-mail, uma cópia digitalizada do documento assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, no prazo estipulado.
- 6.5 As empresas aprovadas de acordo com os critérios, mas não classificadas no limite das vagas oferecidas estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência ou falta de confirmação no prazo estipulado. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela ApexBrasil para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- 6.6 **Empresas que não responderem ao e-mail de convocação dentro do prazo estabelecido em cada ação serão consideradas como declinantes podendo, apenas mediante solicitação formal, ser reposicionadas ao final da lista de espera, sem prioridade na convocação, independentemente da pontuação obtida nos critérios de avaliação e seleção.**

6.7 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.7.1 Em caso de empate na classificação das empresas, será observada a seguinte ordem de prioridade:
- 6.7.1.1 Participação no PEIEX.
 - 6.7.1.2 Empresa não exportadora ou iniciante.
 - 6.7.1.3 Empresa de micro ou pequeno porte.
 - 6.7.1.4 Inclusão e diversidade na liderança (gênero e raça).
 - 6.7.1.5 Localização em regiões prioritárias.
 - 6.7.1.6 Site ou rede social em língua estrangeira.
 - 6.7.1.7 Precificação para mercado internacional (FOB).
 - 6.7.1.8 Data e hora de inscrição.

7 SELEÇÃO DE EMPRESAS

- 7.1 As empresas serão selecionadas de acordo com o ranqueamento, considerando a pontuação final nos critérios avaliados e o número de estandes oferecidos.
- 7.2 As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio

² O critério de diversidade na liderança é avaliado a partir de autodeclaração das empresas no formulário de inscrição.

³ O critério de representatividade regional é definido por análise automatizada dos dados do cadastro da empresa na ApexBrasil

de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do termo de adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela ApexBrasil.

- 7.3 Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, **a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA** para participar dessa ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente à sua participação na feira (conforme enquadramento de participação descrito no Anexo I, ao final deste regulamento).
- 7.4 **Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros e/ou pendências em formulários de avaliação de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação prévia dos referidos débitos e, da mesma forma, ao preenchimento de formulários de avaliação de eventos anteriores.**
- 7.5 **Aquelas empresas inscritas no prazo, mas que NÃO forem SELECIONADAS ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.** As empresas em **LISTA DE ESPERA** poderão ser convocadas, a qualquer momento, mediante desistências e seguindo a ordem de classificação.

8 OFERTA E ESCOLHA DE ESTANDES

- 8.1 Para a escolha dos estandes pelas empresas, será realizada uma reunião de alinhamento online (webinar), em até um mês antes da feira. Para tal, a ApexBrasil encaminhará o convite com detalhes sobre a data e horário para sua realização. Alternativamente, a escolha de estandes poderá ser feita por e-mail.
- 8.2 **Terão prioridade na escolha dos estandes as empresas enquadradas no grupo 5, seguidas pelas empresas enquadradas no grupo 4, e assim sucessivamente até o grupo 1. Os grupos são determinados pelo faturamento bruto no ano de 2024, conforme detalhado no item 3.1.1 deste Regulamento de Participação. Dentro de cada grupo, a ordem de seleção dos estandes será determinada de acordo com a pontuação final obtida nos critérios de seleção.**
- 8.3 Os estandes ficarão distribuídos da seguinte forma:

Número do estande	1º dia (08/09)	2º dia (09/09)	3º dia (10/09)
1	1ª colocada	1ª colocada	11ª colocada
2	2ª colocada	2ª colocada	12ª colocada
3	3ª colocada	3ª colocada	13ª colocada
4	4ª colocada	4ª colocada	14ª colocada
5	5ª colocada	5ª colocada	15ª colocada
6	6ª colocada	6ª colocada	16ª colocada
7	7ª colocada	7ª colocada	17ª colocada
8	8ª colocada	8ª colocada	18ª colocada
9	9ª colocada	9ª colocada	19ª colocada
10	10ª colocada	10ª colocada	20ª colocada
11	11ª colocada	21ª colocada	21ª colocada
12	12ª colocada	22ª colocada	22ª colocada
13	13ª colocada	23ª colocada	23ª colocada
14	14ª colocada	24ª colocada	24ª colocada

15	15ª colocada	25ª colocada	25ª colocada
16	16ª colocada	26ª colocada	26ª colocada
17	17ª colocada	27ª colocada	27ª colocada
18	18ª colocada	28ª colocada	28ª colocada
19	19ª colocada	29ª colocada	29ª colocada
20	20ª colocada	30ª colocada	30ª colocada

- 8.4 As empresas que não comparecerem à reunião de alinhamento (ou não responderem ao e-mail de escolha de estande no prazo estipulado), independentemente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à ApexBrasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail da empresa indicado no cadastro de inscrição online.
- 8.5 A troca de estande entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas, sendo necessária a formalização por e-mail à equipe técnica do projeto por parte de cada empresa em até dois dias úteis após a escolha do estande.

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 O valor da taxa de participação deverá ser pago à vista, por meio de boleto bancário por e-mail pelo financeiro da ApexBrasil (financas@apexbrasil.com.br). O vencimento será **no máximo 30 dias antes da realização do evento** (para os pagamentos à vista e para a primeira parcela dos pagamentos parcelados).
- 9.2 A emissão da nota fiscal será realizada antes do evento. Depois da emissão da nota fiscal, será disponibilizado boleto bancário.
- 9.3 Os valores definidos e assinados no termo de adesão serão previstos em moeda estrangeira e para fins de conversão de moeda **será utilizada a taxa cambial à mercado do Banco do Brasil na opção "compra", cotada no dia do faturamento.**
- 9.4 Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

10 CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

- 10.1 Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento "Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil"⁴ que deverá ser lido atentamente pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.
- 10.2 O cancelamento ou "no show" realizado após o recebimento do termo de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante ou a cobrança de multa, conforme quadro a seguir, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12 dos "Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil".

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Com mais de 60 dias de antecedência da data inicial dos serviços	10% do valor previsto no anexo deste regulamento.
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto no anexo deste regulamento.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no anexo deste regulamento.

4 Documento completo disponível em: <https://click.apexbrasil.us/TermoseCondicoes-ServicosApex>

10.3 Uma vez que já tenha assinado o Termo de Adesão, para oficializar o status de cancelamento é obrigatório que a empresa desistente preencha o formulário de desistência/cancelamento que será disponibilizado pela ApexBrasil. **A data formal de notificação de cancelamento, da qual se implica os prazos de multa referidos acima, será a data de preenchimento deste formulário.** Buscando a melhoria constante dos processos internos da ApexBrasil, o mesmo formulário será disponibilizado para empresas que se inscreverem, forem convocadas e não confirmarem a participação na ação. Neste segundo caso, o preenchimento será facultativo.

- a) A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos.
- b) O preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil e do Guia de Conduta de Clientes.
- c) Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.
- d) A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes, se necessário, se configuram como contratações adicionais e serão de inteira responsabilidade das empresas expositoras.
- e) Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.
- f) **É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos para utilização na feira.**
- g) O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.
- h) **Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.**
 - i) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
 - j) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da área do estande junto à ApexBrasil.
 - k) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
 - l) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes

individuais tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.

- m) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira. Caso a ApexBrasil seja multada em virtude de algum estande vazio de coexpositor, esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora.
- n) Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.
- o) Responder aos contatos realizados da ApexBrasil para definição da localização dos estandes.
- p) **Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.**

ANEXOS

Anexo I – Modelo de Estande e Mobiliário Padrão

Anexo II – Modelo de Declaração de Representação

Anexo III- Modelo de Formulário de Reembolso

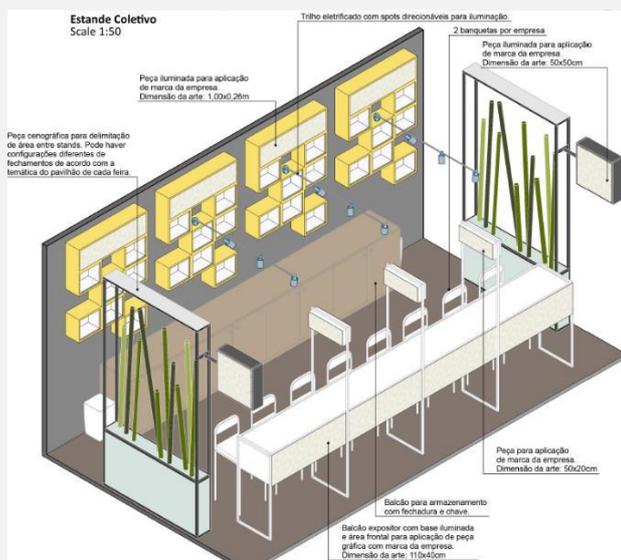
Anexo IV- Tabela de parâmetros orçamentários para viagens ApexBrasil

ANEXO I – MODELO DE ESTANDE E MOBILIÁRIO PADRÃO

SOBRE O TIPO DE ESTANDE

Estande coletivo: Estande de dividido entre 2 e 6 empresas, sendo até 4m² por empresa. Cada uma delas contará com a sua estação individual de trabalho (sem divisórias entre as estações).

- Balcão de atendimento com cadeira
- Armário compartilhado ao fundo
- Vitrine ou nichos para exposição de produtos (mediante disponibilidade de espaço).



imagens meramente ilustrativas

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

MODELO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

(Papel timbrado da empresa representada)

Eu _____,
(empresa)

(nome completo e cargo)

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial
Exportadora _____,
CNPJ _____ estabelecida no endereço

_____ é nossa representante e
foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são
fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2023, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

	Produto
1	
2	
3	
4	
5	

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

Anexo III

FORMULÁRIO PARA REEMBOLSO					
DADOS DA EMPRESA					
CNPJ	Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)				
Nome Fantasia / Razão Social	Nomes constantes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)				
Logradouro	Endereço constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)				
CEP					
Cidade					
UF					
Inscrição estadual	Informar o nº da inscrição ou se é isento				
Representante(s) legal(is)	Nome	Nome constante no documento de identidade			
	Cargo				
	CPF				
	E-mail				
	RG		Expedidor		
	Nome	Nome constante no documento de identidade			
	Cargo				
	CPF				
	E-mail				
	RG		Expedidor		
Dados bancários da empresa ou cooperativa	Banco	Código	Agência		Conta
DADOS DA AÇÃO REEMBOLSÁVEL					
Serviço(s) contratado(s)					
Valor total a ser reembolsado					
Nome/Resumo da ação	Este item se refere à descrição do serviço contratado.				
Declaro que estou em plena aceitação dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil disponibilizados no endereço: https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes , bem como do Regulamento Geral do Projeto Bolsa Exportação.					
Declaro ainda que a empresa permanece habilitada para aderir à Bolsa Exportação e que não tem quaisquer pendências relativas a patrocínios, convênios ou contratos de prestação de serviços ou de fornecimentos de bens com a Agência.					
Assinaturas:					
Nome					

Cargo

- **Documentos de regularidade fiscal***

1. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.**
2. Certidão de regularidade do FGTS.

** Os documentos de regularidade fiscal poderão ser substituídos pela apresentação da Certidão de Regularidade Cadastral (CRC) extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no site www.comprasnet.gov.br. **Para fins de comprovação de regularidade fiscal será aceita Certidão Positiva com Efeito de Negativa.*

Anexo IV

Parâmetros Orçamentários para Viagens vigentes na data de publicação do edital:

Médias Tarifárias Nacionais (REAIS) – Por trecho / por região

Região	Total
Norte	R\$ 1.154,77
Nordeste	R\$ 898,75
Centro Oeste	R\$ 864,44
Sudeste	R\$ 884,00
Sul	R\$ 1.166,68

Valores em reais, incluídas as taxas de embarque

Médias Tarifárias Internacionais (DOLAR) – Ida e volta por região

Região	Total
África	\$ 1.649,86
América Central	\$ 1.744,72
América do Norte	\$ 1.830,45
América do Sul	\$ 968,99
Ásia / Oceania	\$ 2.337,19
Europa	\$ 1.629,31
Oriente Médio	\$ 1.718,07

Valores em Dólares, incluídas as taxas de embarque

Parâmetros para viagens e contratações podem sofrer ajustes, sendo recomendável consultar as atualizações no site da ApexBrasil:
<https://apexbrasil.sharepoint.com/:x:/s/transparencia/EaTEwYz6NCVNozdARaHqXFEBrneUln3KqJnZl7SFsa9rSQ?e=7MHWu8>